

CÂMARA MUNICIPAL ALMINO AFONSO-RN

Primeiro aditamento quantidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024 ao Contrato nº 11/2024 de fornecimento entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN e a licitante MATEUS LEITE FERNANDES BENTO LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO-RN, de CNPJ N. ° 08.549.826/0001-16, com sede na Rua Antônio Carlos, N° 44 — Centro — Almino Afonso RN — CEP 59760-000, aqui representada neste ato pelo seu Presidente Senhor ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a licitante, MATEUS LEITE FERNANDES BENTO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF, sob n° 52.505.943/0001-70, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente ADITAMENTO DE QUANTIDADE DO CONTRATO, com amparo no DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024, em obediência à Lei n° 14.133/2021, e alterações posteriores, e pelas condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o ADITAMENTO DE QUANTIDADE do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO ADITAMENTO DE QUANTIDADE

2.1 A contratação a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato, deverá ter seu quantitativo alterado, conforme:

Item	Descrição	Unid.	Aditivo
01	Execução de reforma no prédio da Câmara Municipal	Serviço	R\$ 10.369,73
	de Almino Afonso/RN.		

CLÁUSULA TERCEIRA — DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÀUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Almino Afonso-RN, 26 de setembro de 2024.

ANTONIÓ REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

MATEUS LEHTE FERNANDES BENTO LTDA

Representante legal da contratada